



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

SLC

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01016	
23 MAI 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 329 /2017

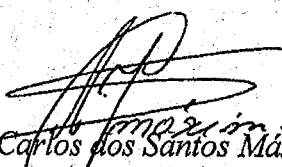
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a construção de calçada na Rua Capitão Manoel Torres, no lado direto sentido Bairro Santa Tereza, no trecho correspondente entre o Nelsinho-Material de Construção e a Cedae, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A obra acima solicitada visa dar mais tranquilidade e segurança aos moradores que por ali transitam, dividindo o espaço da rua com os veículos, visto que somente esse trecho, não possui calçada.

O atendimento a presente solicitação virá, certamente, atender aos anseios dos moradores daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de maio de 2017.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-